

Ofício Circular nº 003/2024 – CEDIPI/PR

Curitiba, 17 de abril de 2024

**Ref: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Prezados(as);

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), órgão competente para aprovar, acompanhar e controlar políticas voltadas para a defesa, proteção, garantia e promoção dos direitos das pessoas idosas do Estado do Paraná, reunido ordinariamente no mês de março de 2024, deliberou pela emissão do presente ofício circular,

Tendo em vista a preocupação para que aconteça a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e conseqüentemente o chamamento para as etapas municipais e estadual, viemos por meio deste, informá-los que até o presente momento aguardamos orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI e a publicação do Decreto Federal que as convoca e regulamenta.

As Conferências são instâncias importantíssimas nos debates, formulação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público, com a participação de representantes do governo e sociedade civil, são espaços amplos e democráticos de reflexão, discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias que apontam diretrizes para várias políticas setoriais, dentre elas as das políticas para as pessoas idosas.

Por fim, o Conselho informa que o assunto é tratado mensalmente em pauta nas reuniões do Conselho estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR e havendo qualquer determinação sobre o assunto, será prontamente informado aos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas.

Atenciosamente,

Palácio das Araucárias



  
Jorge Nei Neves

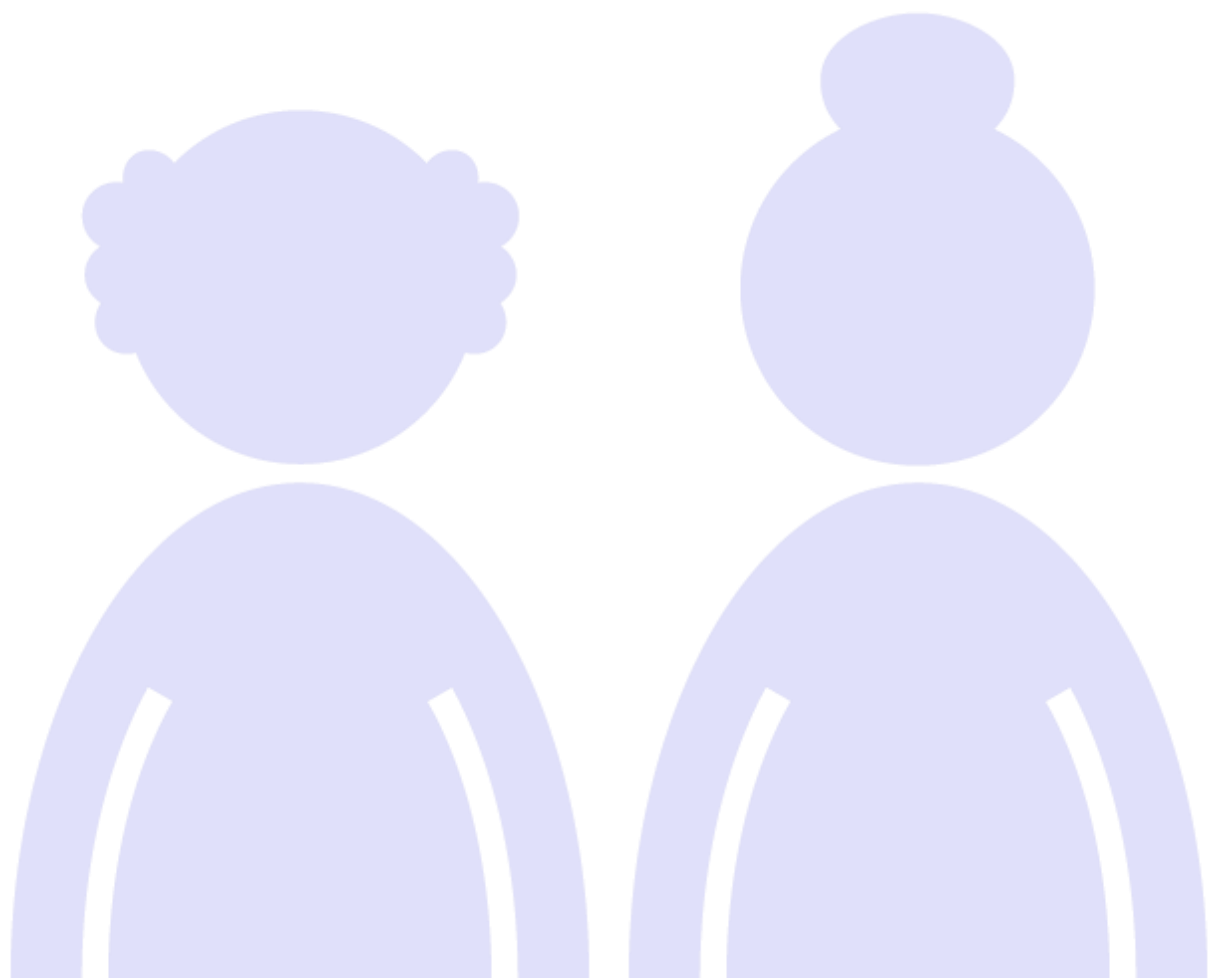
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/PR  
Gestão 2023-2025



CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DO PARANÁ

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3210-2433  
– Email: [cedi@semipi.pr.gov.br](mailto:cedi@semipi.pr.gov.br) - <https://www.cedipi.pr.gov.br/>



**CEDIPI**

CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DO PARANÁ

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba - Paraná Fone: (41) 3210-2433 – Email:  
[cedi@semipi.pr.gov.br](mailto:cedi@semipi.pr.gov.br) - <https://www.cedipi.pr.gov.br/>